



## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.125/2019**

Concede Título Honorífico de Cidadania  
e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de “Cidadão de Caruaru” ao senhor **IZAIAS FRANCISCO DE SOUZA JÚNIOR**, tendo em vista os relevantes e inestimáveis serviços prestados ao Município de Caruaru.

Art. 2º À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com o homenageado e o autor da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, sexta-feira, 11 de outubro de 2019.

Vereador **LULA TÔRRES** - Presidente

(autoria do Vereador Daniel Lula Finizola)